



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 004/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ
GOMES SIMÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **GILMAR CURSINO**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do documento de identidade RG sob nº. 743.265 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 691.755.862-15, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ GOMES SIMÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 03 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento